



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## PROJETO DE LEI Nº 16070/2021

**A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,**

**APROVA:**

**Dispõe sobre a implantação de parquinho inclusivo no Município de Maringá, para uso de crianças com necessidades físicas especiais, e dá outras providências.**

**Art. 1.º** Fica estabelecido que nos parques e outros espaços públicos de recreação em que existam brinquedos infantis/parquinhos, o Poder Público Municipal deverá implantar parquinho inclusivo, que contenha, no mínimo, 10% (dez por cento) de brinquedos adaptados para crianças com necessidades físicas especiais.

**Art. 2.º** Nos estabelecimentos da rede pública municipal de ensino em que houver parque infantil, fica estabelecido o percentual mínimo de 10% (dez por cento) de brinquedos adaptados para os alunos que tenham necessidades físicas especiais.

**Art. 3.º** Nos locais descritos nos artigos anteriores deverá ser construída passarela para acessibilidade aos brinquedos adaptados.

**Art. 4.º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6.º** Fica revogada a Lei n. 8.794/2010.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder, 12 de agosto de 2021.**

**DELEGADO LUIZ ALVES**  
**Vereador-Autor**



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio da Silva Alves, Vereador**, em 20/08/2021, às 10:25, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0226499** e o código CRC **273633A5**.

